



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1603 de 29 de agosto de 1990.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS - PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei., e nos termos do Inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 1410, de 28 - de Novembro de 1989,

D E C R E T A :

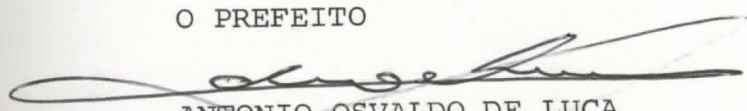
ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito adicional no valor de CR\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões - de cruzeiros), ~~suplementar as dotações constantes dos Anexos (suplementação)~~ que à este acompanham e passam a fazer parte integrante, - dotações essas insuficientes no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente.

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior será o proveniente do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de agosto de 1990.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


EDSON PALMESAN

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA BARRA BONITA

ORGAO..... 02
UNIDADE..... 01

PODER EXECUTIVO
GABINETE PREFEITO E DEPENDENCIAS

CLAS.
ECONOMICA

CLAS.
FUNCIONAL

ESPECIFICACAO

3.0.0.0.00
3.1.0.0.00

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0.00

PESSOAL

3.1.1.1.00

03.07.020 2.002

personal civil

3.1.1.3.00

03.07.020 2.002

obrigacoes patronais

3.1.2.0.00

03.07.020 2.002

material de consumo 500.000,00

3.1.3.0.00

SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2.00

03.07.020 2.002

outros servicos e encargos 500.000,0

3.1.3.2.00

03.07.021 2.010

outros servicos e encargos

3.1.3.2.00

15.81.487 2.009

outros servicos e encargos

3.2.0.0.00

TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.5.0.00

TRANSFERENCIAS A PESSOAS

3.2.5.3.00

03.07.020 2.002

salario-familia

4.0.0.0.00

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00

INVESTIMENTOS

4.1.2.0.00

03.07.020 1.001

equipamentos e mat permanente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA BARRA BONITA

ORGAO..... 03
UNIDADE..... 01

DIVISAO DE ADMINISTRACAO
ADMINISTRACAO

CLAS.
ECONOMICA

CLAS.
FUNCIONAL

ESPECIFICACAO

1.0.0.0.00

3.1.0.0.00

3.1.1.0.00

3.1.1.1.00

3.1.1.3.00

3.1.2.0.00

3.1.3.0.00

3.1.3.2.00

3.2.0.0.00

3.2.5.0.00

3.2.5.3.00

4.0.0.0.00

4.1.0.0.00

4.1.2.0.00

03.07.021.2.003

03.07.021 2.003

03.07.021 2.003

03.07.021 2.003

03.07.021 2.003

03.07.021 1.001

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO

PESSOAL

 pessoal civil

 obrigacoes patronais

 material de consumo

 SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS

 outros servicos e encargos

TRANSFERENCIAS CORRENTES

TRANSFERENCIAS A PESSOAS
 salario-familia

500.000,00

500.000,00

DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS

 equipamentos e mat permanente

ORGAO..... 04 DIVISAO DE FINANÇAS
UNIDADE.... 01 FINANÇAS

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO
1.0.0.00		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.00		PESSOAL
3.1.1.1.00	03.08.032 2.003	pessoal civil
3.1.1.3.00	03.08.032 2.003	obrigacoes patronais
3.1.2.0.00	03.08.032 2.003	material de consumo
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.00	03.08.032 2.003	outros servicos e encargos 1.000.000,00
1.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES
1.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.3.00	03.08.032 2.003	salario-familia
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS
4.1.2.0.00	03.08.032 2.003	equipamentos e mat permanente

ORGAO..... 05
 UNIDADE.... 02

DIV EDUCACAO,ESP,CULT E TURISMO
 ESPORTES

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO
1.0.0.00		DESPESAS CORRENTES
1.1.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO
1.1.1.0.00		PESSOAL
1.1.1.1.00	08.46.224 2.003	pessoal civil
1.1.1.3.00	08.46.224 2.003	obrigacoes patronais
1.1.2.0.00	08.46.224 2.003	material de consumo
1.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS
1.1.3.1.00	08.46.224 2.003	remuneracao de serv pessoais
1.1.3.2.00	08.46.224 2.003	outros servicos e encargos 2.000.000,00
1.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES
1.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS
1.2.3.3.00	08.46.224 2.008	contribuicoes correntes
1.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS
1.2.5.3.00	08.46.224 2.003	salario-familia
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00	08.46.224 1.003	obras e instalacoes 3.000.000,00
4.1.2.0.00	08.46.224 2.003	equipamentos e mat permanente

"SUPLEMENTAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA BARRA BONITA

ORGAO..... 06

DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO

155

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO
1.1.0.00		DESPESAS CORRENTES
2.1.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.0.00		PESSOAL
3.1.1.00	13.75.428 2.003	pessoal civil
3.1.1.3.00	13.75.428 2.003	obrigacoes patronais
3.1.2.0.00	13.75.428 2.003	material de consumo
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1.00	13.75.428 2.003	remuneracao de serv pessoais
3.1.3.2.00	13.75.428 2.003	outros servicos e encargos
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES
3.2.3.0.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS
3.2.3.1.00	13.75.428 2.005	subvencoes sociais
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS
3.2.5.3.00	13.75.428 2.003	salario-familia
4.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00	13.75.428 1.006	obras e instalacoes
4.1.1.0.00	13.76.447 1.010	obras e instalacoes
4.1.1.0.00	13.76.448 1.008	obras e instalacoes
4.1.1.0.00	13.76.449 1.011	obras e instalacoes
4.1.2.0.00	13.75.428 2.003	equipamentos e mat permanente

1.000.000,00

500.000,00

500.000,00

ORGAO..... 07 DIVISAO OBRAS E SERVICO MUNIC
 UNIDADE.... 05 SERVICOS MUNICIPAIS

CLAS. ECONOMICA	CLAS. FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	
3.0.0.0.00		DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00		DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0.00		PESSOAL	
3.1.1.1.00	10.60.021 2.012	pessoal civil	
3.1.1.3.00	10.60.021 2.012	obrigacoes patronais	
3.1.2.0.00	10.60.021 2.012	material de consumo	
3.1.3.0.00		SERV DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2.00	10.60.021 2.012	outros servicos e encargos	2.000.000,00
3.2.0.0.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3.2.5.0.00		TRANSFERENCIAS A PESSOAS	
3.2.5.3.00	10.60.021 2.012	salario-familia	
4.0.0.0.00		DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.00		INVESTIMENTOS	
4.1.1.0.00	04.16.097 1.017	obras e instalacoes	1.000.000,00
4.1.1.0.00	10.60.326 1.018	obras e instalacoes	
4.1.1.0.00	10.60.327 1.016	obras e instalacoes	
4.1.1.0.00	10.60.328 1.015	obras e instalacoes	
4.1.1.0.00	16.88.532 1.019	obras e instalacoes	
4.1.1.0.00	16.91.571 1.020	obras e instalacoes	
4.1.1.0.00	16.91.575 1.014	obras e instalacoes	8.000.000,00
4.1.2.0.00	05.22.137 1.001	equipamentos e mat permanente	
4.1.2.0.00	10.60.021 1.001	equipamentos e mat permanente	

- CRÉDITOS ESPECIAIS -

Lei nº 1442 - Const.Centero Comun.Entulho

1.000.000,00

Lei nº 1448 - Const.Sede Pelotão Pol.Rod.

de 1990

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DAS PROVIDENCIAS.

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que são contidas por lei, e nos termos do inciso I, do artigo 48, da Lei nº 1410, de 24 de Novembro de 1989,

D E C R E T O

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, no valor de CR\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões), suplementar a dotação constante do Anexo (suplementar) e passa a fazer parte integrante, dotação ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente.

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta execução mencionado no artigo anterior será o proveniente do orçamento previsto para o corrente exercício financeiro.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de agosto de 1990.

O PREFEITO

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no ato desta Prefeitura, na mesma data.

EBSON PALMESAN

Diretor da Secretaria do Gabinete